



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.673/2023

Concede licença maternidade a servidora **JESSICA APARECIDA ANDRE ROSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JESSICA APARECIDA ANDRE ROSA**, matrícula 1080481, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.068.465-3 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 098.046.209-60, nomeada em 25 de abril de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 21 de agosto de 2023 à 18 de dezembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 26 de agosto 1923
DE N.º 62862
UJUARAMA 28 de agosto 1923
Gabriello
DIVISÃO DE ATOS DECIIS